

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 6014 EM 18/08/10

FUNCIONARIO

PORTARIA N.º 747/2010

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede a Servidora Municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG: n.° 5.210.159-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professora, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 12/02/1996 a 12/02/2001, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 16/08/2010 a 13/11/2010.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de agosto de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNHCIPAL, 16 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal